
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.

Concede o título de honra ao mérito “Post Mortem” à Sra. OLGA OLIVEIRA MOREIRA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica conferido o título de honra ao mérito “Post Mortem”, à Sra. OLGA OLIVEIRA MOREIRA.

Art. 2º. O título será entregue simbolicamente, em Sessão Solene da Assembléia Legislativa a ser marcada pela Mesa Diretora, a seu esposo Evandro Fernandes Couto Moreira.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.306, DE 28/09/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.